Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 822

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Ato de autorização 2

Outros atos 2

Homologação / Adjudicação 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos 3

Convocação 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ato de autorização

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização n°066/2024 do Processo Administrativo nº. 3324/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 059/2024 nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: ECO DIAGNOSTICO LTDA inscrito no CNPJ n° 14.633.154/0002-06, OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE DENGUE; VALOR: R$ 3.080,00 (Três mil e oitenta reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

.....

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização n°067/2024 do Processo Administrativo nº. 3553/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Inexigibilidade n° 015/2024 nos termos do art. 74, inciso V a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: VALDIRENE DE ARAUJO SIQUEIRA SILVA inscrito no CPF n° 246.622.338-44, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; VALOR: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

.....

Outros atos

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 3553/2024
Inexigibilidade nº 015/2024

O **Município de Nova Campina/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º **60.123.072/0001-58**, torna público que, a Prefeita Municipal lavra o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o **art. 74, inc. V**, da Lei 14.133/2021 regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

1. DO OBJETO:

1.1. Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inc. V, da lei 14.133/2021), para **Locação De Imóvel - Departamentos Da Secretaria Municipal De Assistência Social E Cidadania** de propriedade de Sra. **Valdirene De Araujo Siqueira Silva**, localizado na Rua Sebastião vieira de Oliveira, nº254, Centro, Nova Campina/SP. CEP 18435-000, com a finalidade de aluguel.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1. CONSIDERANDO atualmente o município não possui um imóvel adequado para acomodação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, sendo então necessária a locação de um imóvel para desenvolver as atividades, reuniões e atendimentos as famílias.

2.2. CONSIDERANDO que o motivo da mudança para um novo espaço se dá em razão do retorno do Programa municipal de Distribuição de Verduras, PAA, onde o atual prédio em que esta acomodada a Secretaria não comportara tal demanda, considerando que no Órgão Gestor já e realizada a distribuição de outros Programas

2.3. CONSIDERANDO que realizou-se buscas de imóveis na municipalidade a fim de atender à necessidade, somente encontrou-se disponível pontualmente para atender a demanda municipal o imóvel localizado no endereço Rua Sebastiao Vieira de Oliveira nº 254- Centro, Nova Campina/SP CEP 18.435-00.

2.4. CONSIDERANDO que cabe salientar que por se tratar de um município de pequeno porte, Nova Campina não possui diversos imóveis disponíveis que atendam a demanda

2.5. CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Avaliação do Imóvel, atestando a adequação do imóvel escolhido à satisfação da necessidade do ente municipal, bem como, à compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado. Assim os requisitos de inexigibilidade de licitação restam satisfeitos no presente caso concreto de locação de imóvel pela municipalidade;

2.6. CONSIDERANDO que os documentos colacionados espelham a regularidade jurídica e fiscal do locador, inexistindo, nesta sendo, motivos ou vícios que ensejem a rejeição da pretensão à contratação almejada;

2.7. CONSIDERANDO a possibilidade jurídica na Inexigibilidade de Licitação para a Contratação prevista no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021.

2.8. Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

2.9. CONSIDERANDO a designação por portaria n° 192/2024, dos gestores e fiscais contratuais.

2.10. Torna-se necessário que se promova a contratação direta para locação de imóvel de propriedade do Sra. Valdirene De Araujo Siqueira Silva, com a finalidade de locação social de imóvel.

3. PREÇO E PAGAMENTO:

3.1. O valor da locação é de **R$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais) mensais pelo período de 12 meses, no montante de **R$ 16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais);

3.2. O pagamento será efetuado até 5º dia útil de cada mês, seguinte ao vencido. Para contagem de prazo, será considerado mês de 30 dias.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1. A presente contratação terá vigência a partir de sua assinatura, previsto para 14 de Agosto de 2024, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5. DO CONTRATADO:

5.1. Locador Valdirene De Araujo Siqueira Silva, inscrito no CPF nº 246.622.338-44 e portador do RG nº 28.178.022, com endereço na Rua Lourenço Manoel da Silva, nº92, Centro, Nova Campina/SP CEP 18.435-000.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. O presente Termo de Inexigibilidade de Licitação encontra fundamentação legal no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 e alterações.

6.2. Estabelecido execução do serviço, obrigações da contratada e contratante, infração e sansões, extinção e nulidade, por meio do contrato.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas com a presente locação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2024, reservadas dotações para o exercício seguinte:

7.1.1. Órgão: 02.19.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

7.1.2. Despesa: 850/3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel

7.1.3. Funcional: 08.244.4007.2152 – Manutenção dos Serviços Administrativos

8. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

8.1. Integram o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação que nele estejam transcritos, os seguintes anexos:

a) Documento de Formalização de Demanda – DFD (fls. 02/03)

b) Estudo Técnico Preliminar – ETP (fls. 04/08)

c) Dotação Orçamentária (fls.10/11)

d) Termo de Referência (fls.12/14, 26/30)

e) Documentos de Habilitação e do imóvel (fls. 16/24)

f) Laudo de Avaliação do imóvel (fls. 36/41)

g) Declaração de Inexistência de Imóveis públicos vagos e disponíveis (fls. 15)

h) Autorização da Autoridade Competente (fls. 31)

i) Portarias (fls. 32/35)

j) Minuta de Contrato (fls.42/47)

k) Justificativa de Parecer Jurídico (fls. 61)

l) Termo de Autorização/Ratificação da Autoridade Competente (fls. 62/63)

9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Inexigibilidade de Licitação independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Itapeva/SP.

10. DA DELIBERAÇÃO:

10.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, em termo de autorização em fls. retro, para que produzam seus efeitos legais.

Nova Campina/SP, 14 de Agosto de 2024.

Larissa Isabelle da Silva Rosa
Agente de Contratações

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº.060/2024; Processo Administrativo nº. 3371/2024; Objeto: MANUTENÇÃO DE CÂMARAS FRIAS DE VACINA; vencedor: REFRIGERACAO HUMBERTO E MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.366.801/0001-29 ao valor de R$ 10.395,00. Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Larissa Rosa - Departamento de Compras e Licitações).

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Concurso Público Nº 002/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃOPARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 02/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do **Concurso Público (Edital nº. 002/2020)** para a vaga de **Professor de Matemática,** cujos resultados e classificações foram publicados no JORNAL NO ALVO em 15 de Janeiro de 2021 (edição 139) e homologação publicado no JORNAL NO ALVO em 22 de Janeiro de 2021 (edição 140) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre**, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada – acessar o site www.ssp.gov.br;

13. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **27 (vinte e sete) de Agosto de 2.024,** na Clinica Brumed, situado na Rua Benjamin Constant, nº. 364, Jardim Ferrari, no Município de Itapeva, ás 10h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO 3.05 – Professor de Matemática
DATA: 28 de Agosto de 2024 (quarta - feira)
HORÁRIO: 09h00min
02º lugar: ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA
03º lugar: EMERSON WILLIAM CAMARGO MACHADO
04º lugar: MAGDA APARECIDA OLIVEIRA DE PONTES

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de Agosto de 2024.
Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal de Nova Campina

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretária de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicollau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Aparecido José de Almeida
Presidente

Célio Santos Andrade
Vice – Presidente

Wagner Camargo dos Santos
Primeiro Secretário

Rosemari da Silva Oliveira
Segunda Secretária

Vereadores

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**